



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Cidadania e
Desenvolvimento
Ano Letivo 2022/2023



*“Ensinar não é uma função vital, porque não tem um fim em si mesma;
a função vital é aprender.”*

Índice

1. Enquadramento Legal e contextualização da <i>Educação para a Cidadania</i>	3
2. Documentos de referência para a <i>Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola</i>	6
3. Formas de Operacionalização em <i>Cidadania e Desenvolvimento</i> aplicáveis aos ciclos de ensino do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	10
3.1. Ao nível da turma	10
3.2. Ao nível da escola	14
4. Domínios a desenvolver.....	18
5. Avaliação.....	23
6. Avaliação da EECE	28
ANEXOS	29

1. Enquadramento Legal e contextualização da *Educação para a Cidadania*

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”¹

O Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã foi constituído no ano letivo de 2003/2004, ano da sua instalação. A sua escola sede é a Escola Básica Pêro da Covilhã e é constituído pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Jardim de Infância do Rodrigo – Pré-Escolar;
- Jardim de Infância de Peraboa – Pré-Escolar;
- Escola Básica com Jardim de Infância de S. Silvestre – 1º Ciclo/Pré-Escolar;
- Escola Básica com Jardim de Infância do Refúgio – 1º Ciclo/Pré-Escolar;
- Escola Básica com Jardim de Infância de Santo António – 1º Ciclo/Pré-Escolar;
- Escola Básica com Jardim de Infância A Lã e a Neve – 1º Ciclo/Pré-Escolar;
- Escola Básica com Jardim de Infância da Boidobra – 1º Ciclo/Pré-Escolar;
- Escola Básica do Rodrigo – 1º Ciclo;
- Escola Básica Jardim (Ferro) – 1º Ciclo;
- Escola Básica D. M^ª Amália de Vasconcelos (Peraboa) – 1º Ciclo;
- Escola Básica Pêro da Covilhã – 1º/2º Ciclos.

Estes onze estabelecimentos guiam-se por uma conceção de educação – subjacente ao *Projeto Educativo*² (PE) – que se inspira, fundamentalmente, na Constituição da República Portuguesa e nos princípios e valores nela consagrados, na *Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Criança*, bem como nos princípios e valores consagrados na atual *Lei de Bases do Sistema Educativo*³. A filosofia de educação do

¹ *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (2017, pág. 1).

² Disponível em: <https://www.aeperocovilha.net/documentos-internos>.

³ Disponível em: http://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Lei_de_Bases_86.pdf.

Agrupamento assenta necessariamente no Personalismo, que postula a formação integral da pessoa humana presente em cada criança: física, psicológica, cognitiva e ética⁴.

Na gestão e operacionalização diárias do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, está sempre presente a noção de que as comunidades locais dependem da formação íntegra dos seus cidadãos, e de que educar os cidadãos do futuro passa, primeiramente, por consciencializar e formar as crianças do presente. Assim, toda a comunidade educativa é mobilizada para desempenhar um papel ativo e responsável num ensino de qualidade que promova, em simultâneo, valores de convivência, comunidade, diálogo e participação, dentro e fora da sala de aula.

A responsabilidade de formar jovens num mundo em que, cada vez mais, se registam problemas relacionados com a desumanização e radicalização da pessoa e das comunidades, aumenta proporcionalmente às crises humanitárias, ambientais e sociais à escala global. Combater esta tendência passa pela adaptação à mudança do mundo, cultivando nas gerações futuras uma atitude cívica que desenvolva *“atitudes de respeito, tolerância e solidariedade no espírito de observância dos direitos de cidadania, de modo a garantir o direito à diferença”*⁵. Parte da solução encontra-se na formação precoce de adultos que conheçam e exerçam ativamente os seus direitos e deveres, com base numa atitude democrática e pluralista, e que sejam capazes de formular soluções eficazes e inclusivas para os problemas que lhe sejam apresentados.

*“Nesta incerteza quanto ao futuro, onde se vislumbra uma miríade de novas oportunidades para o desenvolvimento humano, é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.”*⁶

Este é um objetivo que o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã não considera utópico e que persegue já há alguns anos – muito antes de a *Estratégia Nacional de Educação*

⁴ *Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã (2017-2021, pág. 5).*

⁵ *Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã (2015-2018, pág. 8).*

⁶ *Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho – Preâmbulo.* Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/115652962/details/maximized>.

para a Cidadania (ENEC) ter sido aprovada nas escolas – procurando proporcionar aos seus alunos, docentes e não-docentes um ambiente de trabalho lúdico, inclusivo e plural. Conjuntamente com as comunidades, entidades parceiras e com as próprias famílias, tem vindo a ser construída uma estratégia educativa que cultive uma atitude cívica nos cidadãos do futuro, levando sempre em linha de conta as realidades locais, o “eu” e o “outro”. Por conseguinte, a introdução da ENEC nas escolas vem reforçar e introduzir novas oportunidades ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos no contexto do Agrupamento.

A delineação de uma *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola* (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas, por sua vez, nos objetivos estratégicos do *Projeto Educativo*.

“Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos.”⁷

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* baseia-se na proposta elaborada e apresentada ao Governo em janeiro de 2017, pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania criado pelo *Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016* da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma estratégia de *Educação para a Cidadania* a implementar nas escolas.

A ENEC encontra-se em convergência com o *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*, que constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que

⁷ *Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho – Preâmbulo*. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/115652962/details/maximized> .

assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

“É neste enquadramento que no presente decreto-lei se desafiam as escolas, conferindo-lhes autonomia para, em diálogo com os alunos, as famílias e com a comunidade, poderem:

i) Dispor de maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais;

ii) Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;

iii) Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar;

iv) Adotar diferentes formas de organização do trabalho escolar, designadamente através da constituição de equipas educativas que permitam rentabilizar o trabalho docente e centrá-lo nos alunos;

v) Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas;

vi) Reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de instrumentos que permitem um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos;

(...)”⁸

2. Documentos de referência para a *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola*

⁸ Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho – Preâmbulo. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/115652962/details/maximized>.

“Os referenciais de educação elaborados pelo Ministério da Educação, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e diversos parceiros da sociedade civil, assumem-se como documentos de referência para os domínios a desenvolver na CD, **não se constituindo como guias ou programas prescritivos**, mas instrumentos que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.”⁹

Segundo o documento oficial da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, existem alguns documentos-chave a ter em conta na construção de uma perspetiva contemporânea das noções de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

2.1. A nível internacional

União Europeia:

- *Declaração de Paris ou Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015*¹⁰.

Conselho da Europa:

- *Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos*¹¹.
- *Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas*¹².

⁹ Retirado de “*Ensino Básico e Secundário – Cidadania e Desenvolvimento*” (2018, pág. 5). Disponível em: <https://www.dge.mec.pt>.

¹⁰ *Declaration on Promoting Citizenship and the Common Values of Freedom, Tolerance and Non Discrimination through Education. Informal Meeting of European Union Education Ministers, Paris, 17 March 2015.*

¹¹ *Council of Europe Charter on Education for Democratic Citizenship and Human Rights Education.* Versão reduzida em português disponível em: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/edc_charter2_pt.pdf.

¹² Council of Europe (2016). *Competences for Democratic Culture. Living together as equals in culturally diverse democratic societies.* Estrasburgo: s.d. Disponível em: http://www.coe.int/t/dg4/education/Source/competences/CDC_en.pdf.

ONU/UNESCO:

- ONU – *Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)*¹³.
- ONU – *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030*¹⁴.
- UNESCO – *Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)*¹⁵.

2.2. A nível nacional

- *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*¹⁶.
- *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*¹⁷.
- *Ensino Básico e Secundário – Cidadania e Desenvolvimento: Enquadramento*¹⁸.
- *Referenciais em Cidadania e Desenvolvimento*¹⁹.
- *Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho*²⁰.
- *Decreto-Lei nº 54 /2018 de 6 de julho*²¹.
- *Portaria nº 223 – A/2018*²²
- *Portaria nº 226 – A/2018*²³

¹³ Organização das Nações Unidas (1948). *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução 217A (III), de 10 de dezembro de 1948.

¹⁴ Organização das Nações Unidas (2015). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Resolução A/RES/70/1, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E .

¹⁵ UNESCO (2014). *Global citizenship education: Preparing learners for the challenges of the 21st century*. Paris: s.d. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002277/227729E.pdf> .

¹⁶ Disponível em:

https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf .

¹⁷ Disponível em:

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania.pdf .

¹⁸ Disponível em:

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf .

¹⁹ Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/> .

²⁰ Disponível em: <https://dre.pt> .

²¹ *Ibid.*

²² Disponível em: <https://dre.pt> .

²³ *Ibid.*

- *Portaria nº 235 – A/2018*²⁴
- *Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020*²⁵.
- *Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020*²⁶.
- *Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017.*
- *Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017*²⁷.
- *Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017*²⁸.
- *Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015*²⁹.
- *Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016.*

2.3. Ao nível do Agrupamento/Escola

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã³⁰.
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã³¹.
- Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã.

²⁴ *Ibid.*

²⁵ Disponível em: https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2 .

²⁶ Disponível em: http://www.programaescolhas.pt/_cf/364724 .

²⁷ *Relatório Final de Execução (2018)* disponível em: <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/Relatorio-de-Execu%C3%A7%C3%A3o-Final-do-V-PNPCVDG-2017.pdf> .

²⁸ Disponível em: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/01/III_PL_PREV_TRAF_HUM_2014_017.pdf .

²⁹ Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/estrategia_nacional_ed.pdf .

³⁰ Disponível em: <https://www.aeperocovilha.net/documentos-internos> .

³¹ *Ibid.*

3. Formas de Operacionalização em *Cidadania e Desenvolvimento* aplicáveis aos ciclos de ensino do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania processa-se a dois níveis, abordados em seguida: ao nível de cada turma (3.1.) e ao nível da escola (3.2.).

3.1. Ao nível da turma

A estratégia do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã para a *Educação para a Cidadania*, decorre dos valores emanados do *Projeto Educativo* que está em vigor até 2025. Já a disciplina específica de *Cidadania e Desenvolvimento*, integra as matrizes curriculares do Ensino Básico e Secundário de acordo com o *Despacho n.º 5908/2017* de 5 de julho, e está inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas. A docente responsável pela mesma deverá ser selecionada de forma a enquadrar-se dentro do perfil³² definido na ENEC, independentemente da sua área curricular:

“Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

A formação humanista dos professores é, pois, fundamental para o desenvolvimento da CD, porquanto facilita a interligação entre as aprendizagens das disciplinas e os domínios a serem abordados nesta componente do currículo. Paralelamente, poderão ser tidos em consideração outros fatores relativamente aos professores: formação na área da cidadania, motivação para

³² O perfil idealizado para o/a Professor/a de Cidadania e Desenvolvimento está disponível para consulta na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (2017, pág. 14).

abordagem desta área e para a utilização de metodologias de projeto e experiência na coordenação de equipas pedagógicas.”³³

Ao nível do Ensino Pré-Escolar, e tomando em consideração que a *Cidadania* é uma das temáticas contempladas na área de Formação Pessoal e Social das *Metas e Objetivos da Educação Pré-Escolar* referenciadas no *Projeto Educativo* do Agrupamento, a *Educação para a Cidadania* deverá estar integrada transversalmente no currículo dos alunos, sendo objeto de uma avaliação qualitativa. É da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrado na EECE.

No 1º Ciclo do Ensino Básico, a *Educação para a Cidadania* está integrada transversalmente no currículo e é objeto de uma avaliação qualitativa. É da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes reunião de Equipa Pedagógica de Cidadania e Desenvolvimento e enquadrados na EECE.

No 2º Ciclo do Ensino Básico, a *Educação para a Cidadania* constitui-se já como uma disciplina autónoma – denominada por *Cidadania e Desenvolvimento* – com organização semestral aplicada ao 5º e 6º ano de escolaridade e carga horária semanal de 50 minutos. É objeto de uma avaliação quantitativa, sendo da responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, enquadrados na EECE. Ainda assim, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

³³ Retirado de “*Ensino Básico e Secundário – Cidadania e Desenvolvimento*” (2018, págs. 2-3). Disponível em: <https://www.dge.mec.pt> .

Ao longo do ano letivo, devem ser desenvolvidas algumas das seguintes áreas de competências³⁴, transversais ao Ensino Pré-Escolar e ao 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico:

- Linguagens e textos;
- Informação e Comunicação;
- Pensamento crítico e pensamento criativo;
- Raciocínio e resolução de problemas;
- Saber científico, técnico e tecnológico;
- Relacionamento interpessoal;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Bem-estar, saúde e ambiente;
- Sensibilidade estética e artística;
- Consciência e domínio do corpo.

Cada turma deve ser desafiada a intervir na comunidade restrita (turma, escola) ou alargada (rua, bairro, aldeia ou cidade), construindo o seu contributo de cidadania ativa através da implementação de pequenos projetos ou trabalhos de grupo, as metodologias privilegiadas nesta área curricular. No entanto, não devem ser menosprezadas as restantes práticas do trabalho em sala de aula. Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (e outros projetos realizados na escola) devem ser articulados de acordo com a EECE e ser desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com entidades da comunidade ou mesmo com outras escolas, numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, devem corporizar situações de vivência e experiência de cidadania em contextos reais, como é também referido no Artigo 15º do *Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho*³⁵:

³⁴ De acordo com o *Esquema Conceptual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, segundo a *“Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”* (2017, pág. 8).

³⁵ Disponível em: <https://dre.pt> .

“3 - A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;

b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma”.



Figura 1. *Cidadania e Desenvolvimento na Turma – Práticas e trabalho de sala de aula.*
Retirado de *Escola Virtual*. Disponível em: <http://www.escolavirtual.pt/> .

3.2. Ao nível da escola

A *Estratégia de Educação para a Cidadania* deve atuar globalmente em toda a escola, e não apenas na especificidade de cada turma ou ciclo escolar. Assim, cabe à própria Escola/Agrupamento promover experiências reais aos seus alunos, bem como um clima aberto e livre de discussão ativa de temas que envolvam e afetem a vida de toda a comunidade escolar.

O pressuposto da criação de uma disciplina ou uma componente de *Educação para a Cidadania* nas escolas, baseia-se na premissa de que a Cidadania não se aprende meramente através de processos teóricos/retóricos, nem através de um ensino expositivo/transmissivo. É, pois, de especial importância que sejam tidas em consideração as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. Neste contexto, é fundamental definir uma metodologia de trabalho e as etapas a partir das quais docentes e alunos possam partir, por forma a desenvolverem os seus projetos de acordo com os objetivos definidos na EECE:

Desafio	<ul style="list-style-type: none">• Qual o desafio/tema a lançar à turma?• Que projeto/experiência real de vivência de cidadania vai ser organizada?• Que elementos da comunidade escolar e/ou parceiros irão ser envolvidos?
Perfil do Aluno	<ul style="list-style-type: none">• Que áreas de competências do <i>Perfil do Aluno</i> se pretendem desenvolver?
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Que modelo se irá utilizar para medir, avaliar e interligar práticas, conhecimentos, ações e valores?• Como avaliar o impacto do projeto/experiência na comunidade escolar?

Fóruns de Discussão	<ul style="list-style-type: none"> • Que fóruns de discussão vão ser promovidos ao nível da Escola/Agrupamento sobre o tema, numa lógica de cultura democrática?
----------------------------	---

As metodologias utilizadas e as práticas pedagógicas adotadas pela escola deverão ser variadas e incitar à experimentação de situações reais de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de ensino, e sempre tomando em consideração as competências que se visam desenvolver. Assim, e atentando no modelo de funcionamento da componente de *Educação para a Cidadania* durante o ano transato, sugere-se que sejam seguidas as seguintes etapas:



As competências a desenvolver são registadas na *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola* – específica para cada instituição de ensino – que constitui o cerne da cultura institucional, podendo ser coordenada por um representante do Conselho Pedagógico e constituída por docentes de todos os ciclos, atravessando todos os setores da comunidade educativa.

O/a coordenador/a da EECE³⁶ constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania, e apresentará um relatório anual que deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio. Preferencialmente, e com vista a uma perspetiva de *Whole-school approach*, também o pessoal não-docente deverá ser incluído no plano de formação.

³⁶ O perfil idealizado para o/a Coordenador/a da *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola* está disponível para consulta na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (2017, pág. 14).

O sucesso da implementação desta Estratégia é diretamente dependente da cultura escolar (atitudes, valores, regras, práticas quotidianas, princípios e procedimentos adotados ao nível da escola e da sala de aula), da diversidade de metodologias e das oportunidades que são dadas aos alunos para se envolverem na tomada de decisões. Também os recursos internos à escola desempenham um papel fulcral no sucesso da EECE, nomeadamente as bibliotecas escolares das escolas e do Agrupamento, que se constituem hoje como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias viáveis de trabalho e que devem, portanto, ser mobilizadas e utilizadas.

Quer se trate de uma disciplina obrigatória ou transversal, os projetos de turma ou de escola devem partir dos domínios propostos para cada nível de ensino. Todos os projetos e atividades desenvolvidos – ao nível da disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* ou de qualquer outra – devem procurar estar articulados com os pressupostos assentes na EECE e ser desenvolvidos numa perspetiva de rede, que promova articulações entre a escola e os seus *stakeholders* (parceiros).

Pretende-se ainda que a Escola/Agrupamento explore recursos e potencialidades de entidades da comunidade, preferencialmente externas à própria instituição. A articulação com as autarquias locais e os municípios, através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelas escolas³⁷.

Seguem-se algumas sugestões/exemplos de possíveis entidades parceiras, cuja articulação com a *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola* e respetivos domínios poderia ser – ou já é – possível e profícua:

- Câmara Municipal da Covilhã e Rede de Museus Municipais;
- Câmara Municipal de Belmonte;
- Câmara Municipal do Fundão;
- Câmara Municipal da Guarda;
- Câmara Municipal de Manteigas;
- Câmara Municipal de Seia;

³⁷ Retirado de “*Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*” (2017, pág. 15). Disponível em: <https://www.dge.mec.pt>.

- Juntas de Freguesia do município da Covilhã ou de outros municípios da Região;
- Associações de Pais e Encarregados de Educação;
- Bombeiros Municipais da Covilhã;
- Guarda Nacional Republicana/ Escola Segura;
- Polícia de Segurança Pública;
- Centro de Saúde da Covilhã;
- Hospital Pêro da Covilhã;
- Universidade da Beira Interior;
- Escolas Secundárias da Covilhã ou da região (Quinta das Palmeiras, Frei Heitor Pinto, Campos Melo, entre outras);
- Biblioteca Municipal da Covilhã;
- Instinto - Associação Protetora de Animais da Covilhã;
- Coolabora CRL - Intervenção Social;
- WOOL - Covilhã Urban Art Festival;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Rede de Judiarias de Portugal;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
- Banco de Portugal;
- Rede de Centros de Ciência Viva;
- Organização das Nações Unidas (ONU, UNESCO, FAO, PNUMA, entre outras)
- Amnistia Internacional;
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- ...

4. Domínios a desenvolver

No caso de um agrupamento que alberga três ciclos distintos de ensino – Pré-Escolar, 1º Ciclo e 2º Ciclo – a componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* (abordada transversalmente no currículo ou como disciplina autónoma) terá diferentes implicações e metodologias consoante os escalões etários dos alunos, o seu contexto social e os diversos níveis de ensino que frequentam. Na *Educação para a Cidadania* propõe-se uma abordagem que considera três eixos temáticos fundamentais: a atitude cívica individual, o relacionamento interpessoal e o relacionamento social e intercultural³⁸.

Os diferentes domínios a trabalhar, fixados na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro é obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se tratam de áreas transversais e longitudinais); o segundo é obrigatório em pelo menos dois ciclos do ensino básico; e o terceiro terá aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade. Através da abordagem dos diversos domínios *da Educação para a Cidadania*, permite-se a consecução do previsto no *Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória*³⁹.

“Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída

³⁸ “Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania: *atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) e relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização)*”. Retirado de “*Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*” (2017, pág. 6). Disponível em: <https://www.dge.mec.pt> .

e interdependência, paz e gestão de conflitos).

³⁹ Disponível em: <https://dge.mec.pt> .

da escolaridade obrigatória (PA), no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.”⁴⁰

Relativamente aos temas abrangidos pela *Educação para a Cidadania*, a Direção-Geral da Educação tem vindo a produzir, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios, e que podem ser consultados no seguinte endereço: <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

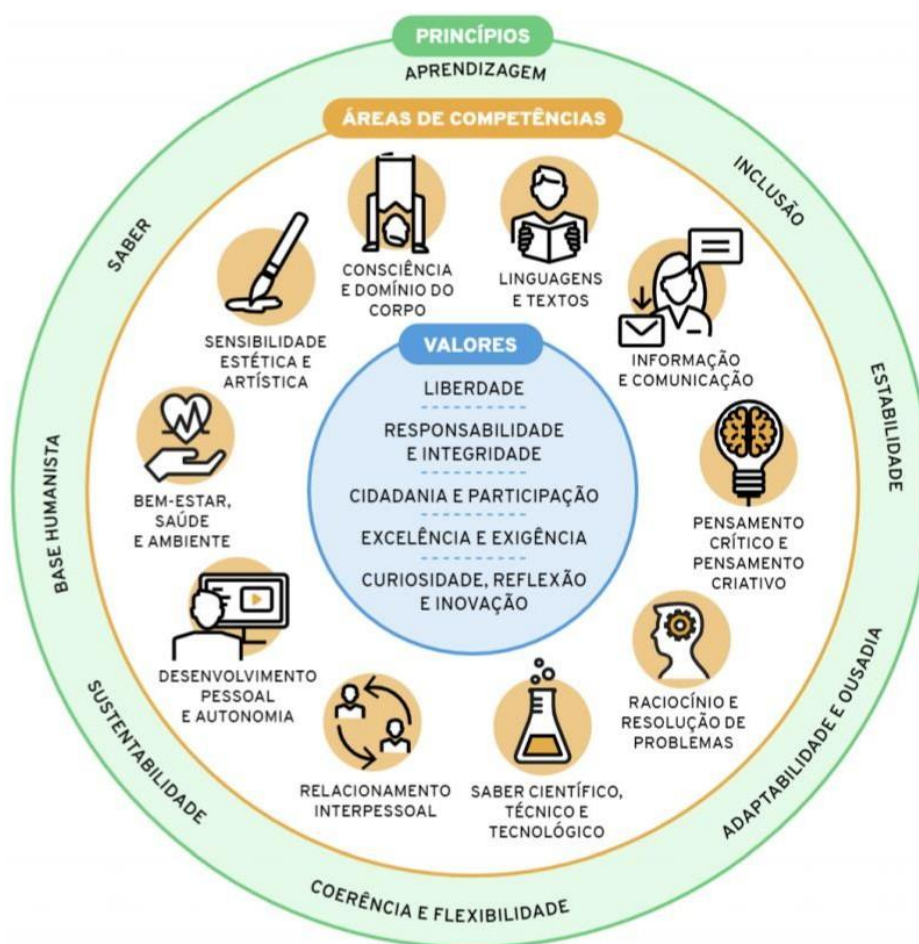


Figura 2. Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória. Retirado de *Escola Virtual*. Disponível em: <http://www.escolavirtual.pt/>.

⁴⁰ Retirado de *“Ensino Básico e Secundário – Cidadania e Desenvolvimento”* (2018, pág. 2). Disponível em: <https://www.dge.mec.pt>.

1.º Grupo:

Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);

Igualdade de Género;

Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);

Desenvolvimento Sustentável;

Educação Ambiental;

Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo:

Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);

Media;

Risco;

Instituições e participação democrática.

Literacia financeira e educação para o consumo;

Segurança rodoviária;

3.º Grupo:

Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);

Mundo do Trabalho;

Segurança, Defesa e Paz;

Bem-estar animal;

Voluntariado.

Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

Mais se acrescenta que, de acordo com o Artigo 15º do *Decreto Lei n.º55/2018 de 6 de julho*⁴¹,

“2 - Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;

b) O modo de organização do trabalho;

c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;

d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;

e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;

f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.”

Atentando ao enquadramento legal acima referido, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, e no que respeita ao 1º Ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. No 2º Ciclo do ensino básico a Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina funciona numa organização semestral, alternada com a disciplina TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) e anual para as turmas do Ensino Artístico.

O modelo proposto de operacionalização prevê, deste modo, duas vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2º Ciclo).

⁴¹ Disponível em: <https://dre.pt> .

Cabe à Equipa Pedagógica de Cidadania e Desenvolvimento / Conselho de Docentes aprovar as atividades a desenvolver pelos alunos, devendo estas ser concretizadas em: ações, campanhas, projetos, debates, entre outros.

Apresentam-se assim, esquematicamente, os domínios de *Cidadania e Desenvolvimento* a trabalhar em cada ciclo e nível de ensino do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã no ano letivo 2022/2023. A organização dos diferentes domínios por ano de escolaridade em cada um dos ciclos deve ser definido no ano inicial de cada ciclo (1º e 5º) pela Equipa Pedagógica / Conselho de Docentes, em função do perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial.

		Pré-Escolar/1º Ciclo				2º Ciclo	
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
Domínios Obrigatórios para todos os Ciclos e Níveis de Ensino	Direitos humanos			X	X	X	
	Igualdade de género			X	X	X	
	Interculturalidade			X	X	X	
	Desenvolvimento sustentável	X	X				X
	Educação Ambiental	X	X				X
	Saúde	X	X				X
Domínios Obrigatórios para dois Ciclos do Ensino Básico	Sexualidade						X
	Media			X	X	X	X
	Instituições e Participação Democrática						
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo						
	Segurança Rodoviária	X	X				
	Risco						
Domínios opcionais	Empreendedorismo						
	Mundo do Trabalho						
	Segurança, Defesa e Paz						
	Bem-estar animal						
	Voluntariado						
	Outras:						

5. Avaliação

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade.”⁴²

De acordo com o estipulado pelo Ministério da Educação, a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* é, em todos os níveis e ciclos de ensino, objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. Os critérios de avaliação das aprendizagens são definidos pela Escola e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

- O impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- As competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua, sistemática e diversificada – recorrendo-se a várias técnicas e instrumentos – e deve ser adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa.

⁴² Retirado de “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” (2017, pág. 11). Disponível em: <https://www.dge.mec.pt>.

Em suma, os pressupostos básicos da avaliação da *Cidadania e Desenvolvimento* são:

- Avaliação individual e coletiva;
- Avaliação contínua e sistemática;
- Diversificação dos instrumentos de avaliação;
- Clarificação do processo de avaliação;
- Auto e heteroavaliação.

Cada escola tem autonomia para decidir os critérios de avaliação, desde que seja garantida a realização de processos de aprendizagem nos domínios recomendados. O princípio subjacente a estes processos de avaliação é que as competências de cidadania têm de ser aprendidas na prática, em contexto e em interação.

A avaliação permite, fundamentalmente, (re)definir ou adaptar as estratégias/medidas de promoção do sucesso da componente de Cidadania, caso se verifique necessidade de tal. Permite ainda medir até que ponto é (ou não) necessário reajustar as práticas educativas correntes ou a avaliação. De acordo com o acima descrito, propõe-se o recurso a alguns dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Ficha de Descritores;
- Questionários (orais e/ou escritos);
- Fichas de avaliação formativa;
- Trabalhos de pesquisa;
- Trabalhos práticos, individuais ou em grupo;
- Relatórios realizados;
- Atividades concretizadas;
- Exposições orais e participação em regime de aula;
- Participação em ações de cidadania;
- Resposta a desafios propostos;
- Comentários críticos em relação aos temas discutidos;
- Listas de observação;
- Outros.

Na medida em que a avaliação formativa é a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores de observação do processo de aprendizagem poderão ser uma mais-valia, tanto para o professor como para o aluno, uma vez que este último poderá regular o progresso das suas aprendizagens e situar-se relativamente à prossecução (ou não) dos objetivos definidos. Assim, propõe-se a construção de uma grelha de avaliação constituída por **5 grupos de descritores**:

Área	Descritores
1. Competências pessoais e sociais	Demonstra autonomia na realização das atividades propostas.
	Demonstra capacidade de cooperação e trabalho em equipa.
	Participa com empenho na aula e nas tomadas de decisão.
2. Pensamento crítico e criativo	Procura descobrir novas formas criativas de fazer, seja na vertente humana ou digital.
	Formula soluções originais e úteis para os problemas sociais, interligando-as com conteúdos já aprendidos.
	Formula uma crítica construtiva sempre que se aplique, tendo a preocupação de seguir as regras associadas.
3. Participação ativa, plural e responsável	Revela capacidade para ouvir, interagir, argumentar e aceitar diferentes pontos de vista.
	Adapta-se com facilidade/versatilidade a novas situações ou tarefas.
	Demonstra interesse e respeito pelos outros e pelo bem comum.
4. Trabalho de projeto	Envolve-se nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto.
	Apresenta trabalhos criativos e originais, recorrendo a suportes diversificados.
5. Conhecimentos em áreas específicas (adaptável consoante o tema a ser trabalhado pela turma)	Identifica e descreve exemplos de <i>(fenómenos provocados pelas alterações climáticas no país e no mundo)</i> .
	Reconhece a <i>(posição/ações da União Europeia e de outros órgãos internacionais no âmbito do combate às alterações climáticas)</i> .
	Revela mudanças positivas de comportamento, responsabilização e adaptação das suas atitudes cívicas, à medida que trabalha sobre o tema.

Os primeiros quatro grupos de descritores (**Competências Pessoais e Sociais; Pensamento Crítico e Criativo; Participação ativa, plural e responsável; Trabalho de Projeto**) devem ser selecionados de acordo com a metodologia adotada pelo docente

para a disciplina. Serão apresentados e discutidos entre o docente e os alunos e podem ser analisados e adaptados quando necessário, por proposta dos mesmos. Já o quinto grupo de descritores (**Conhecimentos em áreas não formais**) será adaptável ao tema adotado por cada turma – diretamente decorrente dos domínios prescritos na EECE e das competências a desenvolver – e sobre o qual desenvolverão todo o trabalho da componente de *Educação para a Cidadania*.

Para efeitos classificatórios, utilizar-se-ão as rubricas e os questionários constantes no referencial de avaliação do agrupamento.

No caso do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, a avaliação do desempenho dos alunos na exploração das diferentes temáticas de cidadania, processa-se por meio da atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, nas áreas curriculares e na apreciação descritiva global. Pode (ou não) ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável.

No 2º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa da disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*, materializa-se na atribuição de um valor numa escala de 1 a 5, podendo (ou não) ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno – com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar – sempre que o docente entenda aplicável inscrevê-las na ficha de registo de avaliação.

APRECIÇÃO	%	NÍVEL
Muito Bom	90% a 100%	5
Bom	70% a 89%	4
Suficiente	50% a 69%	3
Insuficiente	0% a 49%	1/2

*As percentagens indicadas na tabela servem de referência para a conversão das apreciações qualitativas (avaliação formativa) em nível (avaliação sumativa).

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, serão também consideradas na avaliação das respetivas disciplinas. A ficha de registo de avaliação reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, devendo ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

6. Avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola* será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã e pela respetiva equipa responsável, baseada no diagnóstico do desempenho numa perspetiva de constante melhoria. Constituirá também um elemento válido no processo de avaliação externa do respetivo Agrupamento.

Numa fase inicial, importa compreender como o projeto está a ser rececionado, compreendido, implementado e integrado nas práticas letivas e não-letivas, pelos diferentes atores escolares tendo em perspetiva o *Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória*. Neste sentido, além dos objetivos e estratégias apontadas ao longo do presente documento, no final do ano letivo poderão ser aplicados questionários aos/às alunas, docentes, pessoal não-docente e encarregados de educação, por forma a entender a eficácia e o impacto da EECE nas escolas durante o período focado. Servem ainda, como instrumento de análise e reflexão, os resultados dos próprios alunos e o seu nível de participação em ações de escola (participação em projetos, por exemplo), iniciativas de turma e iniciativas individuais.